



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 120/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Servidor para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

## **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o Servidor abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Marcio Hesper	Agente de Máquinas e Veículos

**Art. 2º.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 26 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste - PR,  
em 26 de julho de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**PORTARIA Nº 120/2024**

SÚMULA: Nomeia Servidor para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o Servidor abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Marcio Hesper	Agente de Máquinas e Veículos

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 26 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 26 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod434552